

The background features a light blue gradient with several overlapping circles and lines. One large circle in the upper right is filled with a fine blue grid pattern. Another smaller circle in the lower right is solid blue. Thin blue lines crisscross the page, creating a network-like structure. The overall aesthetic is clean and modern.

**Município de São Jorge D'Oeste**  
**Plano Anual de Compras – 2023/2024**

# PLANO ANUAL DE COMPRAS

# SÃO JORGE D'OESTE - PR

**Prefeita Municipal**

Leila da Rocha

**Vice - Prefeito**

Vanderlei Trevelin

**Scretário de Administração Contabilidade e Finanças.**

Leandro Pagliari Jacobs

**SEBRAE/PR**

**Cesar Giovani Colini Gonçalves**

Gerente da Regional Sul SEBRAE/PR

**Maria Auria Mulhmann**

Gestora de Políticas Públicas Regional Sul SEBRAE/PR

**Paulo Vanderlei Brocker**

Instrutor Credenciado SEBRAE/PR

**Parceiros**

SEBRAE/PR

PREFEITURA

ACESJO

PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO/COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>6</b>
<b>ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2023/2024 .....</b>	<b>6</b>
<b>VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS .....</b>	<b>7</b>
<b>SETORES CONTEMPLADOS E MODALIDADES DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES .....</b>	<b>8</b>

## APRESENTAÇÃO

Por vezes, o entendimento relacionados as compras públicas, é que elas são apenas instrumentos que suprem a administração, dos bens e serviços necessários ao seu funcionamento regular. Assim, para realizar suas atividades finalísticas, ou não, a administração pública realiza compras, que são suporte à atuação governamental. Além desse suporte à atuação governamental, as compras também podem ser vistas como um instrumento de política pública, por conter funções de ordem econômica e social.

Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor local as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021 , trata dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 ( Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do **Decreto Federal nº 10.947/2022**.

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes” - Peter Drucker.*

Para as Micro e Pequenas Empresas, a divulgação do Plano Anual de Contratações, oportuniza uma maior possibilidade de preparação e capacitação para a participação do processo de compras, dados do Sebrae evidenciam que a composição empresarial no Brasil é de 99% composta de MPEs, todavia, elas são mais vulneráveis às oscilações do mercado e, portanto, não conseguem sobreviver num cenário em que a competição é desigual, em que as empresas de médio e grande porte possuem mais capacidades, dessa forma, a Lei complementar 123/2006 apresenta-se como uma proposta para tornar as MPEs menos vulneráveis no âmbito das compras públicas, resgatando o princípio da isonomia.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 877/2016 e no Prejulgado nº27/2019,

se manifestou favorável as compras públicas no intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento econômico e social, criando políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o Planejamento Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o potencializar o comércio local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Conforme dados do Tribunal de contas do Paraná, Ano 2022, o valor total de compras públicas do Município de São Jorge D'Oeste foi de **R\$ 33,8 milhões**, sendo que desse valor, as MPEs do Município de São Jorge D'Oeste venderam para o Município **R\$ 11,2 milhões**, e as MPEs de outros Locais venderam para a Prefeitura esse mesmo valor ( **R\$ 19,1 milhões**), indicando que o montante das compras governamentais realizado pelo município, é capaz de potencializar às políticas públicas, promovendo desenvolvimento social e econômico local.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

## OBJETIVOS

- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente nas compras públicas municipais;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;

## ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2023/2024

Foram responsáveis pela elaboração do Plano Anual de Compras todas as Secretárias da Prefeitura, sob coordenação da Secretaria de Administração.

## VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

### *Para a Prefeitura:*

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”.

### *Para os Fornecedores:*

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

## SETORES CONTEMPLADOS E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- Material de construção;
- Gêneros alimentícios;
- Pneus;
- Marmitas e refeições;
- Recapagens;
- Combustíveis;
- Equipamentos eletrônicos e informática;
- Móveis e equipamentos;
- Material esportivos;
- Serviços mecânicos;
- Confeccões;
- Materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha
- Gráfica;
- Materiais de artesanato e aviamentos;
- Lavagem de veículos e maquinas.

**São Jorge D'Oeste-Pr., 22 de janeiro de 2024.**











77	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E VOZ, ROTEADAS E PONTO A PONTO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.		X										
78	PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS ROÇADEIRAS		X										
79	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS			X									
80	AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS		X										
81	PEÇAS E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULAR		X										
82	PODA DE ARVORES											X	
83	GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL						X						
84	SERVIÇOS DE BORACHARIA PARA TODA FROTA	X											
85	ARANJOS E ARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES												
86	ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR									X			

**Obs: Este cronograma poderá sofrer alterações referentes a itens ou a prazos de licitação, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.**